



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5072 ENT.: 5025 PROC. Nº:	03/10/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2780/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1743/2013, datado de 03 de outubro, do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos  
Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º:

ENT.:

PROC. N.º:

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 2780/XII/2ª, de 9 de setembro de 2013 - Limpeza das matas no Pinhal de Leiria;

Em resposta à Pergunta n.º 2780/XII/2ª, de 9 de setembro de 2013, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura e do Mar (MAM) de informar V. Exa. do seguinte:

De momento, não existe qualquer material lenhoso tombado por remover na estrada que acompanha o trajeto do Ribeiro de Moel, nas suas bordaduras ou nas zonas planas circundantes, geralmente utilizadas como área de lazer. Com efeito, todo o material lenhoso tombado aí existente que resultou do temporal que assolou a região em janeiro passado, foi atempadamente retirado. A sua extração bem como a dos sobrantes da exploração, terminou em 18 de Junho do presente ano.

A estrada encontra-se encerrada por não ser possível garantir a segurança dos transeuntes, uma vez que ainda se verifica a permanência do risco de queda de árvores que ficaram fragilizadas pelo temporal e que não são passíveis de identificação por um mero exame visual. Dessa forma, a estrada deverá permanecer encerrada durante o Inverno, período de menor frequência da mesma, de modo testar a real estabilidade do arvoredo perante condições climáticas mais desfavoráveis, prevendo-se a reabertura da estrada florestal na Primavera de 2014, caso as condições de segurança assim o permitam.

Informamos os Senhores Deputados de que não houve quaisquer falhas nos prazos previstos nem no decorrer dos trabalhos de corte e remoção do arvoredo tombado. Relembramos que a zona em questão é uma área de declives acentuados (sendo alguns superiores a 40%), com grande parte do arvoredo de grande porte e encontra-se classificada como de "Proteção à Rede Hidrográfica". Tendo-se verificado que continuava a ocorrer queda de árvores alguns meses após o temporal, foi constituído um grupo de trabalho composto por elementos do ICNF, da Proteção Civil municipal e da ANPC para análise da segurança do local e da possibilidade da sua abertura. Foi unanimemente acordado que o local não oferecia condições de segurança, devido à fragilidade revelada e aos danos sofridos pelos sistemas radiculares. Para além disso, constatou-se que poderá também existir o risco de derrocada nas encostas declivosas da zona envolvente ao Ribeiro de Moel, como se assiste já em alguns locais.

Em suma, o acesso a esta estrada florestal mantém-se interdito por motivos exclusivos de segurança e precaução, no respeito absoluto pela integridade das pessoas e dos seus bens.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



José Pedro Martins